



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA	FOLHA		
75.434	01F		
		República Federativa do Brasil	
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado		Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	
		LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br			

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 34-A situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARVALHO I** situado no Loteamento denominado **PARQUE ITAPUA I**, neste Município de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de **64,92m²**, área de terreno de uso exclusivo de **120,00m²**, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **194,76m²** e fração ideal igual a **33,3333%**, com as seguintes confrontações: tomando por referência a Rua 10 do Parque Itapua I, Rua de acesso ao empreendimento, as unidades tem as seguintes confrontações: confronta-se, estando agora o observador no interior da edificação, voltado para frente, pelo lado direito com a Casa 34, pelo lado esquerdo com a Casa 34-B, pela frente com a Rua 10 e pelo fundos com o Lote 32, originada do lote de terreno urbano designado pelo número 34, da QR-10, situado no Loteamento denominado **PARQUE ITAPUA I**, deste Município de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 03, 12, 00 metros de fundos para o lote 33, 30,00 metros pelo lado direito para a Rua 10, e, 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 32, perfazendo a área total de 360,00m2(trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA: MILLAINE MACIEL ROSA**, brasileira, solteira, capaz, empresária, C.I.R.G nº 2.558.198-SSP-DF e CPF nº 018.570.091-85, residente e domiciliada na Quadra 09, Lote 01, Apartamento nº 03, Santa Rita, Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R.1-75.307, Lº 2, fls. 01F. Planaltina-GO, 01 de julho de 2015.** , Escrevente Autorizado.

AV.1-75.434 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 22.05.2015, pela proprietária **MILLAINE MACIEL ROSA**, já qualificada, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 2, da matrícula nº 75.307, Lº 2, fls. 01F, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 01 de julho de 2015. , Escrevente Autorizado.

AV.2-75.434 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 5.945, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F e que o dito condomínio se enquadra no programa **PMCMV**, de acordo com o **Início II do Artigo 42, da Lei nº 12.424, de 16.06.2011**. Planaltina-GO, 01 de julho de 2015. , Escrevente Autorizado.

Prenotação nº 83.414, de 25.05.2015.

AV.3-75.434- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 25.05.2015, assinado pela proprietária **MILLAINE MACIEL ROSA**, já qualificada, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 64,92m²**, sendo composta por 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviço, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 193/2015, datado de 19.05.2015, e Carta de Habite-se nº 199/2015, datada de 19.05.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 11.05.2015, pela engenheira civil **Carla Marques Fonseca Borges**, CREA-DF 11.523, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 19.05.2015, e anotados no CREA-GO em 11.05.2015, conforme ART nº 1020150080937, atribuindo-se a construção o valor de **RS28.240,20 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta reais e vinte centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 22.05.2015, assinado pela engenheira civil **Carla Marques Fonseca Borges**, CREA-DF 11.523. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº: 002022015-88888949, emitida em 24.06.2015, válida até 21.12.2015, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 01 de julho de 2015. , Escrevente Autorizado.

Continua no verso.

75.434



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FOLHA
75.434	01V
VERSÃO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
Protocolo nº. 84.640, de 12.08.2015 R.4-75.434 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) Devedor(es) nº 8.4444.0994697-5, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília – DF, em data 12 de Agosto de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOSE DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar geral CLRG nº 1155950666 SSP-BA e CPF nº 002.631.961-60, residente e domiciliado na Quadra 10, lote 08, Santa Rita, em Planaltina-GO, por compra feita a MILLÁINE MACIEL ROSA, já qualificada, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeo deste contrato é de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores do referido instrumento: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$100.800,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$10.063,00; Recursos próprios: R\$3.001,59 e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$12.135,41 obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.263,46, autenticado mecanicamente pela loteria da Caixa Econômica Federal em 12.08.2015; b) – Certidão Negativa - Cível, expedida pelo tribunal de Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 12.08.2015; autenticador nº 109436840974; c) – Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº. 13146133, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 24.08.2015, e d) - Certidão Negativa de Débito do Imóvel nº 11964/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 12.08.2015, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: R. 75.307, Lº 2, fls. 01F, deste CRI, e AV.1, 2 e 3 retors. Planaltina-GO, 26 de Agosto de 2015. Escrevente Autorizado. R.5-75.434 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do R.4-75.434 supra, o imóvel objeto da presente matrícula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme item "13" do referido contrato. Planaltina-GO, 26 de Agosto de 2015. Escrevente Autorizado Continua na folha 02 Fda próxima ficha. Planaltina-GO, 02/10/2015 <i>[Assinatura]</i>		



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA

75.434

FICHA

02F

FRENTE



CNM 024984.2.0075434-50

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Livro Nº 2

Registro Geral

AV.6-75.434 em 02/06/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 145.079, de 27/05/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 22/05/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 142.639, nesta serventia.

TRANSMITENTE: JOSE DE SOUZA E SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 136.658,55.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.123.00QR10.0000.0000034.001 (CCI - 1115824).

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

SELO: 00982505234945525430039.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 167.570, formulado em 27 de maio de 2025, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 75.434, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 5,33; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 03 de junho de 2025.

Selo: 202506.00982506022828334420079

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

